

VII ENAPE – Encontro Nacional de Aposentandos, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS DO EVENTO

I. OBJETIVO

Com o tema: “**PEC 287/2016-Previdência/Aposentadorias não é reforma é desmonte**”, o **VII ENAPE** – Encontro Nacional de Aposentandos, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital, visa reunir os integrantes aposentados, pensionistas e Aposentandoss do Fisco Estadual e Distrital, para debater assuntos de interesse dos servidores públicos Fiscais Tributários da Administração Tributária Estadual e Distrital, ativos, Aposentandos, aposentados e pensionistas e da sociedade, relacionados com os seguintes temas:

A definir

DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

2. REALIZAÇÃO:

O Encontro Nacional de Aposentandos, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital- **VII ENAPE** é uma realização da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital-**FENAFISCO**, entidade nacional que congrega 30 Sindicatos dos Servidores Públicos Fiscais Tributários da Administração Tributária Estadual e Distrital com apoio do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná -**SINDAFEP/PR**.

3. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO:

O Encontro Nacional de Aposentandos, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital - **VII ENAPE** será organizado e coordenado pela FENAFISCO com o apoio do SINDAFEP/PR.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

4. PERÍODO E LOCAL:

A realização do **VII ENAPE** – Encontro Nacional de Aposentandos, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital ocorrerá no período de **08 a 10 de novembro de 2017**, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no **Hotel Mabu Thermas & Resort**, localizado na Avenida das Cataratas, 3175, telefone: 0xx45 4002-6040.

5. ESTRUTURAS DISPONÍVEIS:

O Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital- **VII ENAPE** disponibilizará toda estrutura necessária para à realização do evento.

DOS PARTICIPANTES

6. PÚBLICO ALVO:

Poderão inscrever-se para participar do **VII ENAPE – Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital** os servidores públicos Fiscais Tributários da Administração Tributária Estadual e Distrital, ativos, Aposentados, aposentados e pensionistas associados aos Sindicatos Filiados à FENAFISCO, que estejam em dias com suas obrigações estatutárias.

7. CONVIDADOS ESPECIAIS:

A critério da FENAFISCO para o **VII ENAPE** poderão ser especialmente convidados para participar do evento, como ouvintes, palestrantes ou debatedores:

- Representantes de entidades sindicais de servidores públicos e de outras categorias;
- Entidades representativas de aposentados, pensionistas e Aposentados;
- Representantes de entidades em que a FENAFISCO estiver filiada;
- Autoridades públicas de todas as esferas e poderes;
- Entidades participantes do Fórum Fisco Nacional e do FONACATE;

DAS VAGAS

8. DO QUANTITATIVO:

O **VII ENAPE** terá disponibilidade máxima para 500 (quinhentos) participantes, divididos entre participantes, acompanhantes e convidados.

8.1. VAGAS PARA HOSPEDAGEM NO HOTEL OFICIAL E NO HOTÉIS CREDENCIADOS

Foi efetuado um pré- bloqueio de apartamentos, conforme especificado em **anexo (carta aos participantes)**.

O período compreendido para hospedagem com este tarifário nos hotéis será de **05 a 13 de novembro de 2017**, estão inclusos na diária o café da manhã. Conforme hotel escolhido e pacote contratado poderá haver almoço (vide carta aos participantes), todas as demais despesas serão por conta dos hóspedes.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9. INSCRIÇÕES:

As inscrições dos participantes observarão o estabelecido pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, da seguinte forma:

9.1. Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição corresponderá a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e a **pré-inscrição deverá ser efetivada até o dia 29.09.2017**, podendo a inscrição definitiva e o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado até o dia **09.10.2017**.

A taxa de inscrição será cobrada de todos individualmente: participantes, inclusive para os cônjuges, acompanhantes, crianças acima de 09 anos, convidados, etc, que forem participar do evento ou utilizarem qualquer estrutura disponibilizada pelo evento, com exceção dos convidados especiais, constantes do item 7 deste regimento.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado de acordo com o disposto no item 9.4

Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão utilizados para **custear parte das despesas** que seguem abaixo:

- Transfer do Aeroporto Foz do Iguaçu- in e out para o hotel do evento (**Mabu Thermas & Resort**), e os hotéis credenciados (**Mabu Interludium e Vialle Cataratas**), em horários pré-determinados pela organização, durante a realização do evento;
- Transfer interhotéis credenciados(Mabu Interludium e Vialle Cataratas) para o hotel do evento, em horários pré-determinados pela organização, durante a realização do evento;
- Material do evento (pasta ou bolsa, caneta, impressos, etc);
- Jantar ou coquetel na abertura do VII ENAPE;
- Coffee Break no local do evento, durante a realização do VI ENAPE;
- Jantar ou coquetel de encerramento do VII ENAPE;

OBSERVAÇÕES:

- As despesas referentes a alimentação, hospedagem e transporte(em horários e dias não definidos pela coordenação) deverão ser custeados pelo próprio participante.

9.2. Inscrição:

As inscrições poderão ser efetuada no portal da **FENAFISCO** (www.fenafisco.org.br), a partir do dia **23 de agosto de 2017**.

9.3. Encaminhamento das inscrições:

As inscrições para o evento deverão ser feitas no portal da **FENAFISCO** (www.fenafisco.org.br) mediante o preenchimento completo da ficha de inscrição, até o dia **30.09.2017** com a devida comprovação do pagamento da taxa até o dia **09.10.2017**, através de depósito em conta corrente do EVENTO/FENAFISCO.

9.4. Confirmação das inscrições:

As inscrições só serão confirmadas mediante a homologação por parte do Sindicato Filiado que o interessado faz parte e a comprovação da quitação através de depósito bancário, em favor da **FENAFISCO**, na conta Eventos FENAFISCO, Banco do Brasil, agência 2883-5, c/c 11303-4, o comprovante do depósito deverá ser enviado para FENAFISCO, via e-mail: contabil@fenafisco.org.br ou whatsapp: 0xx61- 982570504.

Caso haja cobrança de tarifa bancária pelos bancos, para depósito, a mesma não está incluída na taxa de inscrição.

DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

10. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

A abertura do **VII ENAPE – Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital** será realizada na noite do dia **08.11.2017**, às 19h, no Salão Brasil do **Hotel Mabú Thermas & Resort**. Para os demais eventos vide programação.

10.1- TRANSPORTE

Serão realizados os transfers contantes do item 9.1. Todo e qualquer outros deslocamentos serão por conta dos participantes.

DA DIREÇÃO DO EVENTO

11. COMPOSIÇÃO:

A direção do evento será exercida pela atuação dos seguintes órgãos, exclusivamente constituídos para realização do evento:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Executiva;
- III. Comissão de Apoio Logístico.

11.1. Coordenação geral:

A Coordenação Geral do **VII ENAPE** é órgão gestor do Encontro e será composta pela Comissão Organizadora. Compete a ela as tarefas de planejar, coordenar e orientar os trabalhos e ainda decidir sobre os casos omissos em conjunto com a Coordenação Executiva.

11.2. Coordenação Executiva:

Coordenação Executiva, será composto pela Diretoria Executiva da FENAFISCO entidade organizadora do evento. Compete à Coordenação Executiva:

- I. Dar apoio a Coordenação geral do evento;
- II. Executar todo trabalho referente a Comissão técnica do evento;
- III. Decidir sobre os casos omissos em conjunto com a Coordenação Geral.

11.3. Comissão de apoio logístico:

As equipes responsáveis pela organização do evento serão indicadas pelo Diretor de Aposentados e Pensionistas da FENAFISCO e constituirão as seguintes Comissões de Apoio Logístico:

- I. Comissão de organização do evento, com as seguintes atribuições: organização, cerimonial, recepção, hospedagem, transportes, eventos sociais, finanças, dentre outros.
- II. Comissão de Imprensa e Divulgação.

DAS PALESTRAS E PAINÉIS

12. COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENCONTRO:

O VII ENAPE desenrolar-se-á mediante:

- I. Sessões solenes de Abertura e Encerramento;
- II. Atividades- **A Definir**
- II. Palestras sobre o tema principal e os complementares.

13. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Os participantes serão identificados por crachás diferenciados contendo o nome, o Estado de origem, a entidade a qual pertence e a indicação de sua atuação no **VII ENAPE** (Coordenação, Participante, Acompanhantes, Palestrantes e Convidados).

14. RELATORIA DAS PALESTRAS:

Cada uma das palestras será documentada pelo relator ou secretário da mesa, em texto objetivo, contendo a síntese da matéria exposta, um resumo dos debates e as conclusões havidas, que deverão ser entregues a Comissão Técnica

15. PROPOSIÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS:

As Proposições, Moções e Requerimentos poderão ser formulados, por escrito e de forma legível e apresentados à Coordenação Executiva até às **10 horas do dia 10 de novembro de 2017.**

16. ENCERRAMENTO:

Na Sessão de encerramento serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, as proposições, moções e requerimentos apresentados.

17. RELATÓRIO FINAL:

Comissão Técnica documentará o evento através do Relatório Final, contendo uma síntese dos Relatórios das palestras realizadas, a relação das principais conclusões em forma de diretriz ou proposta de ação, bem como as Moções, Requerimentos e Proposições aprovados e entregará a Diretoria de Aposentados e Pensionistas da FENAFISCO para os devidos encaminhamentos.

18. DIVULGAÇÃO:

Após aprovado o Relatório Final, este deverá ser encaminhado às entidades filiadas e amplamente divulgado, assim como disponibilizado no Portal da FENAFISCO.

DAS DELIBERAÇÕES DO EVENTO

19. DELIBERAÇÕES:

As deliberações do **VII ENAPE – Encontro Nacional de Aposentandos, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital** serão tomadas no dia **10 de novembro de 2017**, na sessão de encerramento com elaboração da Carta de Foz do Iguaçu-PR.

DISPOSIÇÕES GERAIS

20. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Executiva em conjunto com a Coordenação Geral do evento.

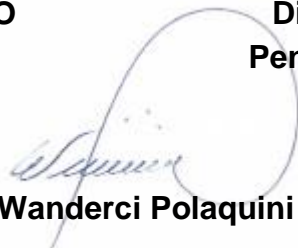
Brasília-DF, 27 de setembro de 2017.



Charles Alcantara
Presidente da FENAFISCO



Celso Malhani de Souza
Diretor de Aposentados e
Pensionistas da FENAFISCO



Wanderci Polaquini
Presidente do SINDAFEP/PR
Apoio